



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@laqoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 637/2024.

Dispõe sobre a denominação da nova Unidade Âncora de Saúde do Sítio Camucá, zona rural deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a nova Unidade Âncora de Saúde do Sítio Camucá, zona rural deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, de UNIDADE ÂNCORA DE SAÚDE “VEREADOR MARCELO ALVES RIBEIRO”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 17 de abril de 2024.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional